



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**  
**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 17 - DNIT SEDE, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018**

Regulamenta os estudos sobre ocupações irregulares de faixas de domínio e áreas não edificantes das vias federais, sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestruturas de Transportes – DNIT, os quais servirão de subsídios à autarquia no planejamento e execução dos Programas de Remoção e Reassentamento.

**A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 12, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 26, de 05 de maio de 2016, publicado no DOU, de 12 de maio de 2016, e

Considerando que por vezes a execução de obras viárias demanda a remoção de benfeitorias que ocupam irregularmente as faixas de domínio e áreas não edificantes existentes de vias federais;

Considerando que o planejamento e a execução das remoções exigem conhecimento sobre quantitativos e características específicas das ocupações, bem como estimativas de custos para remoção, indenização e possíveis reassentamentos;

Considerando que há a necessidade de padronização na obtenção dessas informações e estabelecimento do escopo mínimo necessário para execução dos estudos;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Escopo Mínimo para contratação de Estudos de Ocupação de Faixa de Domínio e Áreas Não Edificantes Existentes;

Art. 2º Estabelecer padronização na obtenção de informações e o escopo mínimo necessário para a execução dos estudos que embasarão o planejamento e a contratação dos programas de remoção e reassentamento no âmbito do DNIT;

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

**JOSÉ DA SILVA TIAGO**  
Diretor-Geral

**ANEXO I**

**ESTUDOS DE OCUPAÇÕES IRREGULARES DE FAIXAS DE DOMÍNIO E ÁREAS NÃO EDIFICANTES EXISTENTES**

**1. DEFINIÇÃO**

Denominam-se estudos de ocupações irregulares de faixas de domínio e áreas não edificantes existentes o conjunto de estudos realizados para subsidiar a contratação de Programas de Remoção e Reassentamento. Estes estudos são essenciais para estimar escopos e valores dos programas a serem executados direta ou indiretamente pelo DNIT.

**2. FASES DOS ESTUDOS**

Os estudos serão desenvolvidos em fase única.

**3. ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS**

**3.1. Considerações gerais**

Os estudos de ocupações irregulares das faixas de domínio e área não edificantes são compostos pela caracterização socioeconômica das populações que serão removidas para a execução dos empreendimentos de infraestrutura viária, bem como pela quantificação de benfeitorias existentes na faixa de domínio e área não edificante com as estimativas de valores de indenizações dessas e de suas decorrentes demolições.

**3.2. Estudos de ocupações irregulares de domínio e áreas não edificantes existentes**

Deverá ser apresentada a caracterização da situação ambiental e socioeconômica da área objeto da pesquisa, visando subsidiar a estimativa de composição dos custos, nas fases posteriores, bem como fornecer indicativos sobre a vulnerabilidade socioeconômica da população. Para esta fase, deverão ser utilizados como fonte de dados: bibliografias, dados

governamentais, fotos de satélites, mapas temáticos, zoneamento ecológico-econômico, etc., complementados por inspeções de campo.

Serão desenvolvidas as atividades seguintes:

- a. Caracterização geral da região;
- b. Caracterização das ocupações das faixas de domínio e áreas não edificantes existentes atingidas pelo empreendimento;
- c. Estimativas dos quantitativos de ocupações irregulares e de suas decorrentes demolições.

### **3.2.1.Caracterização Geral da Região**

A caracterização geral da região a ser impactada pelo empreendimento objetiva fornecer um diagnóstico da área antes do início das obras, servindo de referência para avaliação dos impactos socioeconômicos nas principais comunidades a serem atingidas pelo empreendimento advindos das obras e operação da rodovia, e deverá conter:

- Mapa de situação do trecho – localização geográfica (a nível nacional, estadual e municipal);
- Quantitativo de municípios que serão abrangidos pelo empreendimento e que possuem ocupações irregulares de faixa de domínio existente;
- Descrição, de maneira sintética, dos aspectos demográficos, econômicos e ambientais;
- Apresentação dos principais indicadores sociais.

### **3.2.2.Perfil socioeconômico das ocupações**

A caracterização das ocupações das faixas de domínio e faixas não edificantes tem como principal objetivo fornecer indicativos sobre a vulnerabilidade socioeconômica das populações atingidas pelo empreendimento. Assim, deverão ser coletadas e organizadas informações que permitam a caracterização das ocupações, compreendendo: histórico de ocupação, exploração econômica e fontes de renda da população, indicadores sociais, acesso a bens e serviços públicos e possíveis impactos socioeconômicos que poderão decorrer da execução das obras, padrão e tipologia das benfeitorias, tipologia geográfica (rural ou urbano), etc.

Além das informações de diagnóstico, a caracterização deverá conter relatório fotográfico, planta geral de localização (Figura 1) e imagem orbital com resolução temporal máxima de 01 mês, ambas georreferenciadas, por meio dos quais se identifiquem as benfeitorias atingidas, os municípios abrangidos pelo empreendimento e seus limites, usando km e/ou estacas iniciais e finais para cada benfeitoria.

As benfeitorias localizadas dentro da faixa de domínio e área não edificante existente, levantadas nos estudos topográficos do projeto da via, deverão ser classificadas segundo sua tipologia, em: residenciais, comerciais, comunitárias e equipamentos públicos de entes públicos. A classificação tipológica será realizada baseando-se em dados secundários, observações em campo, imagens e registros fotográficos, constituindo-se em previsão das ocupações das benfeitorias.

### **3.2.3.Estimativas dos Quantitativos de Ocupações Irregulares e de suas Decorrentes Demolições**

A partir dos dados obtidos em campo, imagens de satélites, entrevistas informais e outras fontes de informações disponíveis, apresentar os seguintes dados estimativos, acompanhados de metodologia, fontes e de memorial de cálculo, conforme tabelas abaixo:

Tabela 1- Estimativas individuais de ocupações irregulares

Edificação1	Tipologia2	Área (m <sup>2</sup> )	Coordenada		Interferência com obra3	Valor estimado da benfeitoria4
			X	Y		

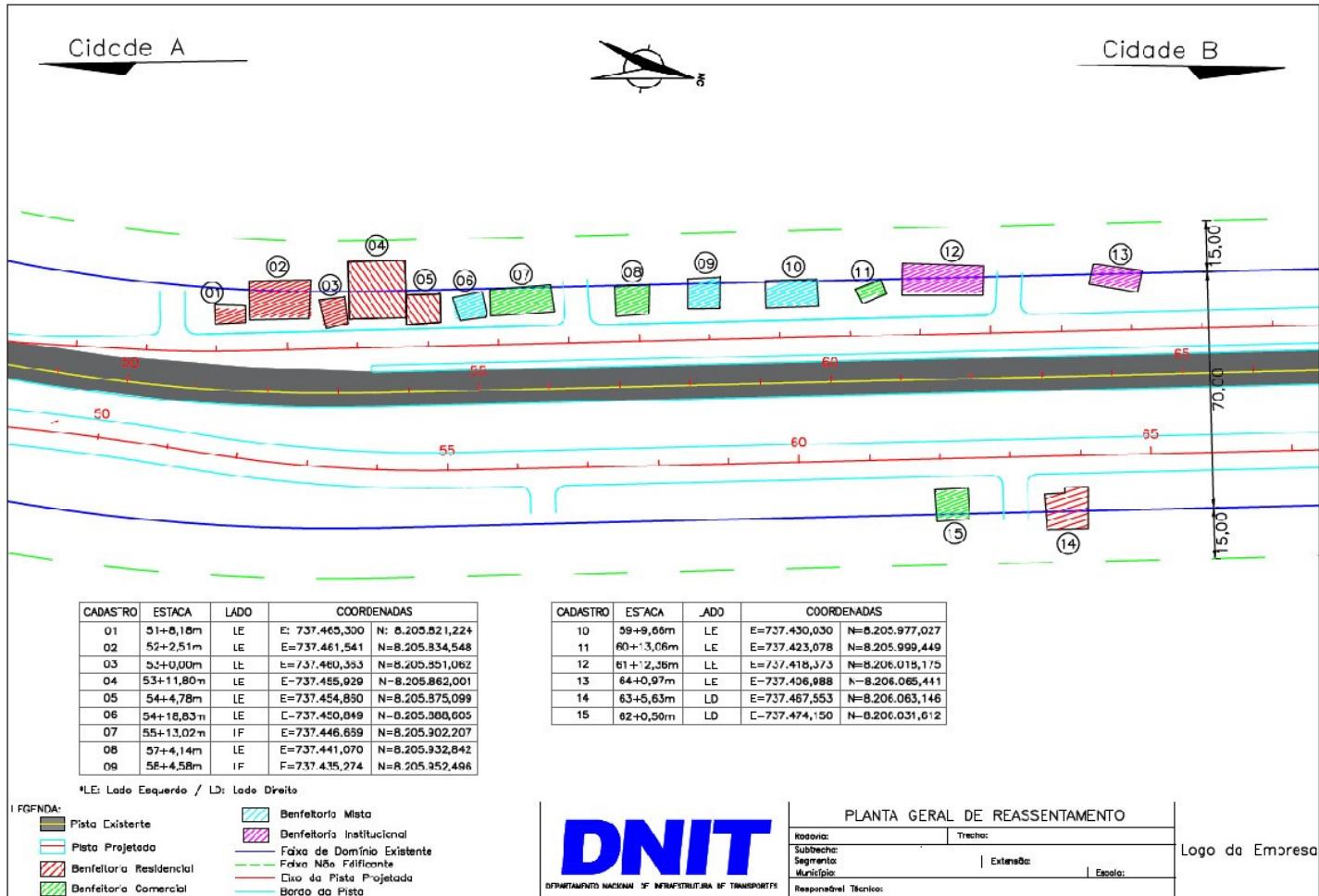
1-Número, conforme planta de localização; 2- Residencial, comercial, comunitário, equipamento público; 3- Sim, ou não; 4 – Apresentar estimativa de valor em reais, memória de cálculo ou fonte de dados oficial utilizada.

Tabela 2- Estimativa global dos quantitativos de ocupações irregulares

TIPO	USO	Unid.	Quant.
Benfeitorias	a) Residencial	UN	
	b) Comercial	UN	
	c)Comunitário (igrejas, associações etc.)	UN	
	d) Equipamentos públicos de entes públicos (escolas, postos de polícia, postos de saúde etc.)	UN	
Quantidade total de unidades abrangidas pelo programa (a+b+c+d) =	UN		
Estimativa da soma das áreas das unidades abrangidas pelo programa =	M <sup>2</sup>		

Volume total previsto de material demolido decorrente das demolições das unidades abrangidas pelo programa=	M <sup>3</sup>
---	----------------

Figura 1 - Modelo de Planta Geral de localização



Documento assinado eletronicamente por José da Silva Tiago, Diretor-Geral, em 21/11/2018, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 2024127 e o código CRC DF71EE20.